

**Resumo:** O Vaticano II situou os ministérios como serviço à Igreja e ao mundo, retornando à linguagem do Novo Testamento e aos santos Padres, que os apresentavam como serviço ou diaconia. Dentro dessa perspectiva, abre-se a salutar necessidade de compreendermos a missão e a importância dos leigos no exercício de seu ministério dentro da Igreja. Neste ano, quando o Papa Bento XVI anunciou um Ano Sacerdotal, faz-se necessário compreendermos a verdadeira índole do Sacerdócio dentro da Igreja, sem esquecermos o Sacerdócio comum de todos os fiéis, que é se constitui como a base do sacerdócio ministerial.

**Abstract:** The Council of Vatican II presented the ministries in terms of multiple services rendered to the Church and to the world. In this approach it reproduces the language of the New Testament and the usage in vogue among the Father of the Church dealing with a service or diakonia. In this perspective we are asked to understand the mission and importance of the laity in the fulfillment of their ministry in the Church. This year is dedicated to the canonical mission and we should delve into the real meaning of the priesthood in the Church without neglecting the lay apostolate as a priesthood sharing in the sacramental role of the clergy thus constituting the ministry of a priestly service.

## Igreja Povo de Deus: o Sacerdócio comum dos fiéis na vida da Igreja

Reginaldo Pereira\*

---

\* O autor, bacharel em Teologia pelo ITESC (2008), é presbítero da diocese de Lages, SC.



No dia 19 de junho do corrente ano, o papa Bento XVI anunciou o ‘Ano Sacerdotal’ para toda a Igreja. A razão deste anúncio nasce do fato de passar este ano o 150º aniversário da morte do Santo Cura de Ars, João Maria Vianney, patrono de todos os padres. O Papa enunciou algumas ideias básicas para a vivência espiritual dos sacerdotes, mas gostaria de destacar a seguinte frase: “Deus é a única riqueza que, de modo definitivo, os homens desejam encontrar num sacerdote”.

O cardeal Hummes, Prefeito da Congregação do Clero, declara ser este ano “ocasião para um período de intenso aprofundamento da identidade sacerdotal, da teologia do sacerdócio católico e do sentido extraordinário da vocação e da missão dos sacerdotes na Igreja e na sociedade”. Neste contexto, não poderíamos deixar de lembrar de todo o Povo de Deus, que se constitui como “Povo Sacerdotal” a partir do batismo e da missão do próprio Jesus Cristo.

Partimos do pressuposto de que todos participam da missão profética da Igreja. Presente na missão de Jesus e dado à Igreja como princípio de comunhão, o Espírito Santo distribui seus dons e carismas para o bem de todo o corpo eclesial. Compete à Igreja não sufocar a ação do Espírito, mas sim experimentar tudo e guardar no coração aquilo que é bom<sup>1</sup>.

Como discípulos de Jesus Cristo nos sentimos interpelados a discernir os “sinais dos tempos” à luz do Espírito Santo, para nos colocar a serviço do Reino, anunciando Jesus, que veio “*para que todos tenham vida e vida em abundância*” (Jo 10,10)<sup>2</sup>. Por isso, Deus não criou o ser humano para viver sozinho, mas para formar uma família, uma comunidade, o seu povo escolhido. Dessa forma, Deus congregou a todos que crêem em Cristo e fundou sua Igreja para que esta seja sinal, ícone da Trindade Santa, comunidade de amor, serviço e missão. Não poderíamos falar de uma Igreja Povo de Deus, como requer o Vaticano II, sem a compreensão de que ela realiza a missão de Jesus através do exercício pleno do sacerdócio comum de todos os batizados.

A constituição dogmática *Lumen Gentium*, dedicada à Igreja, reserva ao sacerdócio comum dos fiéis uma grande parte de suas reflexões. Certamente essas reflexões contribuem para um maior estreitamento dos laços que unem o ministério ordenado e não-ordenado na Igreja, além de contribuir para uma urgente tomada de consciência do papel fundamental

<sup>1</sup> Cf. Puebla, n° 377.

<sup>2</sup> Cf. DAp, n° 33.



do leigo. Negligenciar o sacerdócio recebido no batismo, principalmente neste ano sacerdotal, é negar que em cada membro do povo de Deus, em cada Cristão, Cristo quer prosseguir sua missão. Em suma, é negar o batismo como fonte de todas as vocações.

## 1 O Sacerdócio comum no mistério da Igreja

A Constituição Dogmática *Lumen Gentium* nos diz que a Igreja é uma realidade mistérica, uma comunidade datada de um “caráter sagrado e orgânico”, unida intimamente e permanentemente a Cristo pelo Espírito Santo<sup>3</sup>. Por isso, a Igreja é o sacramento de Cristo, sinal e instrumento da unidade de todos os seres humanos.

No entanto, a Igreja não é somente uma sociedade de pessoas que se esforçam para viver segundo a vontade de Cristo. Dizer somente isso pode parecer uma visão muito reducionista de seu significado. A Igreja é também chamada de Igreja de Cristo, o bem mais precioso “*que ele adquiriu com seu sangue*” (At 20,28). Nela Cristo está presente e operante: “Ele mesmo mune perenemente com os dons dos ministérios o Seu corpo que é a Igreja, através dos quais, pela força derivada d’Ele, nos prestamos mutuamente os serviços para a salvação, de tal forma que, *vivendo a verdade na Caridade, em tudo crescamos n’Ele que é a nossa cabeça* (Ef 4,11-16)<sup>4</sup>. Como podemos constatar, a Igreja é o povo de Deus, povo que, na união íntima com Cristo, se torna instrumento de salvação do mundo e é enviado, na força do Espírito Santo, para ser sal da terra e luz do mundo<sup>5</sup>.

Jesus Cristo, sacerdote, rei e profeta da nova aliança, continua a viver em sua Igreja e na liberdade conta com a colaboração de seu povo. Por isso, faz com que este povo participe de seu sacerdócio, de sua missão profética, de sua função régia: “*Vós sois uma raça eleita, um sacerdócio real, uma nação santa, o povo de sua particular propriedade, a fim de que proclaméis as excelências daquele que vos chamou das trevas para sua luz maravilhosa, vós que outrora não éreis povo, mas agora sois o Povo de Deus, que não tínheis alcançado misericórdia, mas agora alcançastes misericórdia*”<sup>6</sup>. Todo aquele ou aquela que se torna membro desse povo de Deus através de seu batismo, recebe esta consagração sacerdotal.

<sup>3</sup> Cf. LG, n°1.

<sup>4</sup> Cf. LG, n° 17.

<sup>5</sup> Cf. Mt 5,13-16.

<sup>6</sup> Cf. 1Pd 2,9-10.



No seu número 28, a Constituição *Lumen Gentium* chama este sacerdócio de “sacerdócio comum” porque entende que não é privativo para um ou outro, mas é o sacerdócio primordial do qual todos são revestidos. Poderíamos dizer que é o “sacerdócio primeiro, de base”, aquele que fundamenta qualquer participação no sacerdócio de Cristo. Todos os outros ministérios são desenvolvimentos dessa “incorporação fundamental”. Tendo consciência desse pressuposto, a *Lumen Gentium*, antes de falar de hierarquia e dos ministérios específicos, reflete sobre o Povo de Deus e do seu sacerdócio universal. As funções hierárquicas são formas especiais, específicas e particulares de participação no sacerdócio comum.

## 2 Sacerdócio comum e Sacerdócio ministerial

O Concílio Vaticano II argumenta que entre o sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial existe uma distinção não somente em grau, mas também em essência<sup>7</sup>. A distinção é muito mais profunda do que o grau existente entre o diaconado, o presbiterado e o episcopado. Mesmo tendo a consciência de que ambos participam do único sacerdócio de Cristo e que se ordenam um ao outro, a Constituição *Lumen Gentium* entende que o sacerdócio ministerial é revestido especificamente de um poder sagrado (*sacra potestas*). Esse poder sagrado confere ao ministro ordenado a tarefa de formar e dirigir o povo sacerdotal, estabelecido que foi para realizar o sacrifício eucarístico, em nome da pessoa de Cristo, e para oferecê-lo em nome de todo o povo de Deus. Nesse sentido, o sacerdócio ordenado habilita o cristão a agir como mediador, como representante tanto de Cristo como de todo o povo de Deus. O sacerdócio ministerial rege o sacerdócio comum dos fiéis mediante uma autoridade que se torna (ou deveria se tornar) essencialmente um serviço, uma entrega total, para a vivência e o testemunho de Jesus Cristo que *veio para servir e não para ser servido*<sup>8</sup>.

O sacerdócio ministerial tem a sua raiz na sucessão apostólica e, dotado de um poder sagrado, tem a faculdade e a responsabilidade de agir na pessoa de Cristo Cabeça e Pastor. Esse sacerdócio torna os ministros sagrados servidores de Cristo e da Igreja, mediante a procla-

<sup>7</sup> Cf. LG n° 28.

<sup>8</sup> Cf. Mc 10,45.



mação autorizada da Palavra de Deus, a celebração dos sacramentos e o governo pastoral dos fiéis.

Colocar os fundamentos do ministério ordenado na sucessão apostólica, já que esse ministério continua a missão que os Apóstolos receberam de Cristo, é ponto essencial da doutrina eclesiológica católica. Portanto, o ministério ordenado é constituído sobre o fundamento dos Apóstolos para a edificação da Igreja: ele existe totalmente em função do serviço da mesma Igreja. Intrinsecamente ligado à natureza sacramental do ministério eclesial está o seu caráter de serviço. Com efeito, inteiramente dependentes de Cristo, que confere missão e autoridade, os ministros são verdadeiramente “*servos de Cristo*” (Rm 1, 1), à imagem de Cristo que assumiu livremente por nós “*a condição de servo*” (Fl 2, 7). E porque a palavra e a graça de que são ministros não são deles, mas de Cristo que lhas confiou em favor dos outros, eles se farão livremente servos de todos. Por isso, o padre está ao serviço dos servos de Deus.

O ministério ordenado fundamenta-se em Cristo e na Igreja e foi instituído para o bem de todos para que, servindo a todos, seja instrumento de Salvação da Humanidade<sup>9</sup>. Toda autoridade que não se espelha em Jesus Cristo perde seu sentido de ministério e deixa de estar em comunhão com sua Igreja, tornando-se paradoxalmente opressão e sinal do Anti-Reino. Vivendo o poder-serviço, o sacerdócio ministerial é presença sacramental de Cristo na Igreja e no mundo<sup>10</sup>. Sendo assim, a Igreja se constitui como uma comunhão, construída e articulada pelos dons do Espírito Santo, exercidos na missão a serviço da dignidade humana. No entanto, independente de ser ordenado ou não, todo cristão é chamado a viver e agir na pessoa de Cristo, como Igreja viva, como Palavra viva, como Boa Nova do Reino de Deus.

### 3 O Sacerdócio comum dos fiéis

A categoria “Povo de Deus” foi a chave eclesiológica do Vaticano II. A opção do Concílio foi a de tratar sobre o “Povo de Deus” antes de tratar sobre a hierarquia. A compreensão foi a de que, pela graça batismal, somos inseridos no Mistério Pascal de Cristo, tornando-nos todos filhos do mesmo Pai, inseridos igualmente no seio do Povo de Deus no qual partilhamos a mesma dignidade.

<sup>9</sup> Cf. LG, n° 18.

<sup>10</sup> CIC, n° 1548.



A Igreja conta com uma grande diversidade de ministérios para levar adiante sua índole missionária. Sendo assim, reconhece a importância fundamental dos ministérios não ordenados no cumprimento dessa missão. O Documento de Puebla afirma que todos os leigos devem sentir-se chamados a colaborar com seus pastores no serviço à Igreja, exercendo seus ministérios diversos para o crescimento da vida eclesial<sup>11</sup>. Participando, pelo batismo, do múnus profético, sacerdotal e real de Cristo, realizam na Igreja e no mundo, naquilo que lhes é específico, a missão de todo o povo cristão<sup>12</sup>.

A partir desses pressupostos, podemos afirmar que os leigos e leigas, no exercício de seu sacerdócio comum, não só pertencem à comunidade eclesial, mas “*ipso facto*” são comunidade eclesial. Seu ministério goza de certa estabilidade e reconhecimento público, conferido por aqueles que exercem a missão de reger a comunidade de fé. A dignidade do laicato, sem sombra de dúvidas, reside precisamente na eclesialidade que formam a partir do batismo e do serviço à comunidade. Participando do múnus de Cristo e colocando seus dons á disposição da comunidade, o laicato se transforma em sinal vivo da presença e da ação de Jesus Cristo na história humana.

*Os leigos participam do múnus sacerdotal, pelo qual Jesus se oferece a si mesmo sobre a cruz e continuamente se oferece na celebração da Eucaristia para a glória do Pai e pela salvação da humanidade. Participa do múnus profético de Cristo, que, pelo testemunho da vida e pela força da Palavra, proclamou o Reino do Pai, habilita e empenha os leigos a aceitar, na fé, o Evangelho e a anunciá-lo com a Palavra e com as obras, sem medo de denunciar, corajosamente, o mal. Ao pertencerem a Cristo Senhor, rei do universo, os leigos participam do múnus real e por ele são chamados para o serviço do Reino de Deus e para a sua difusão na história<sup>13</sup>.*

Reconhecendo seu valor fundamental, não podemos esquecer que o sacerdócio ministerial não é um dom para quem o recebe, mas uma graça que deve fluir para os outros. Por isso, o Papa lembra as palavras sempre atuais do Concílio Vaticano II, indicando a unidade vital de todo o povo cristão: “Os presbíteros trabalhem na obra comum com os leigos

<sup>11</sup> Cf. Puebla, n° 804 / CIC, n° 871.

<sup>12</sup> Cf. LG, n° 31.

<sup>13</sup> Christifideles Laici, n° 14 apud GOEDERT, Valter. Ordem e Ministério, São Paulo; Paulinas, 2006, p.31.



e vivam no meio deles segundo o exemplo do Mestre, que veio para o meio dos homens não para ser servido, mas para servir e dar a vida pela redenção de muitos”.

Sendo assim, o ano sacerdotal não será nunca para elevar os padres a um pedestal a que não têm direito, pois são apenas servidores de Cristo e de todos os fiéis, mas sim para se colocarem mais e mais na atitude humilde e exemplar da última ceia, quando Jesus, ajoelhado aos pés dos seus discípulos, lhes lavou os pés e lhes recomendou: “*Também vós deveis lavar os pés uns aos outros. Dei-vos o exemplo, para que, assim como Eu fiz, vós façais também*” (cf. Jo 13,14-15).

Da mesma forma devemos reconhecer que os dons e carismas dos leigos e leigas são uma riqueza a se promover na Igreja, pois se Deus os distribui conforme quer, não será lícito privar a comunidade dos crentes, desses benefícios divinos.

O Ano Sacerdotal é uma riqueza para toda a Igreja, porquanto, como todos somos um só Corpo, quando um membro é purificado, purifica-se toda a comunidade (cf. 1Cor 12,26).

Por tudo isso, o Ano Sacerdotal deve empenhar padres, religiosos, leigos e leigas a viverem plenamente o sacerdócio comum, sem excluir nenhum membro do Povo de Deus. Por isso não podemos esquecer que o princípio do sacerdócio universal dos crentes nos fala do grande privilégio que temos como filhos de Deus: cada cristão é um sacerdote, cada cristão tem livre e direto acesso à presença de Deus, tendo como único mediador o Senhor Jesus Cristo.

Somos sacerdotes uns dos outros, por isso devemos orar, interceder e ministrar uns aos outros. À luz do Novo Testamento e das primeiras comunidades, todo cristão é um ministro (*diákonos*) de Deus, o que ressalta as idéias de serviço e solidariedade.

Num certo sentido, todos os crentes são “leigos”, palavra que vem do termo grego *laós*, o povo de Deus. Todavia, a Escritura claramente fala de diferentes dons e ministérios. No entanto, alguns cristãos são especificamente chamados para o ministério ordenado com seu caráter específico.

O sacerdócio universal dos crentes pode tornar-se mera teoria em muitas igrejas cristãs, se continuarmos exercendo nosso ministério com excesso de autoridade (cf. 1Pd 5,1-3), insistindo na distância que nos separa da comunidade, relutando em descer do pedestal em que nos en-



contramos, concentrando todas as atividades de liderança e não sabendo delegar responsabilidades. Tornando as nossas igrejas excessivamente dependentes de nossa orientação e liderança, não dando oportunidades para que as pessoas exerçam os dons e aptidões que o Senhor lhes tem concedido, retornamos ao sacerdotalismo medieval causador de conflitos e divisões em nossa Igreja.

#### 4 Aparecida: o Sacerdócio comum vivido no discipulado – missionário

No momento em que a Igreja da América Latina se prepara para uma grande Missão Continental, todos os olhares se voltam para os leigos. Eles são os grandes protagonistas desta missão, que deverá acontecer em todas as nossas dioceses. Precisamos valorizar mais ainda o sacerdócio comum de nossos leigos e leigas, confiando a eles a grande tarefa da missão continental

O Documento de Aparecida é uma grata novidade para a Igreja da América Latina e do Caribe. Nascido do desejo de uma renovação capilar da Igreja, este documento constitui-se como sendo uma luz que se propõe a nortear os caminhos da América Latina rumo a uma evangelização ampla e eficaz. Pondo-se a serviço do ser humano, cada cristão e cada cristã são convocados para viver o seu sacerdócio comum como *discípulos missionários* de Jesus Cristo.

O lugar próprio da atuação do leigo é o mundo, isto é, o mundo vasto e complexo da política, da realidade social e da economia, como também da cultura, das ciências e das artes, da vida internacional e outras realidades abertas à evangelização, como o amor, a família, a educação das crianças e adolescentes, o trabalho profissional e o sofrimento<sup>14</sup>.

*Nesta hora em que a Igreja deste Continente se entrega plenamente à sua vocação missionária, lembro aos leigos que são também Igreja, assembléia convocada por Cristo para levar seu testemunho ao mundo inteiro. Todos os homens e mulheres batizados devem tomar consciência de que foram configurados com Cristo Sacerdote, Profeta e Pastor, através do sacerdócio comum do Povo de Deus. Devem sentir-se co-responsáveis na construção da sociedade segundo os critérios do Evangelho, com entusiasmo e audácia, em comunhão com seus Pastores<sup>15</sup>.*

<sup>14</sup> DAp, nº 210

<sup>15</sup> DAp, Bento XVI, Discurso Inaugural da Conferência, São Paulo: Paulus/Paulinas/CNBB, 2007, p.282.



Como sujeito da vida eclesial, o *discípulo missionário* encontra na Trindade-Amor a inspiração e a sustentação de toda a sua espiritualidade para que a partir desse modo de “ser” consiga superar o egoísmo e encontrar-se plenamente no serviço para com as outras pessoas<sup>16</sup>. No entanto, a opção pelo discipulado-missão requer de cada batizado uma adesão total à causa do Reino, e por isso é essencial que cada *discípulo missionário* esteja consciente de que o seguimento de Jesus implica em assumir integralmente alguns aspectos intrínsecos à práxis cristã. São eles:

- O encontro pessoal com Jesus Cristo, que desperte o fascínio pela sua pessoa;
- Uma experiência de fé profunda, capaz de dar um novo horizonte à vida e, com isso, uma orientação decisiva;
- Seguir o caminho da conversão pessoal como início de uma mudança radical e integral de vida;
- Viver a experiência da acolhida fraterna, da valorização do ser humano, da inclusão em todos os âmbitos da vida comunitária, da comunhão, da entrega e do compromisso na e pela Igreja; Viver a missão como discípulo que ama seu Senhor e compartilha a alegria de ser enviado a tornar realidade o amor e o serviço na pessoa dos mais necessitados<sup>17</sup>.

Constata-se assim que, viver o discipulado-missão a partir de Aparecida requer uma caminhada constante em direção à pessoa de Jesus Cristo a partir da plena vivência do sacerdócio comum. Isso não acontece como por um “passe de mágica”, mas é um processo onde o *discípulo missionário* precisa seguir um caminho de formação que engloba a integralidade de sua pessoa, ou seja, suas dimensões humana, comunitária, espiritual, intelectual, pastoral e missionária<sup>18</sup>.

A partir dessas considerações, o ponto de chegada do documento e, por conseqüência, o ponto de chegada da missão do verdadeiro discípulo missionário de Jesus Cristo só poderia ser entendido nos seguintes termos: ao discípulo missionário cabe a missão de ser um promotor da vida humana, que leve a todos e cada um a uma autêntica libertação integral, fazendo com que todos se tornem sujeitos de seu desenvolvi-

<sup>16</sup> DAp, nº 240.

<sup>17</sup> DAp, nº 243-245; 278, 154-163.

<sup>18</sup> DAp, nº 280.



mento e criando espaços de relações sociais baseadas na compaixão e no amor gratuito<sup>19</sup>.

Em Aparecida, a Igreja é convocada a viver a missionariedade em seu sentido mais amplo, despertando em seu interior cada vez mais *discípulos missionários* a serviço do Reino da vida. Nesse sentido, o documento de Aparecida proclama em toda a América Latina a necessidade, a exigência de uma Igreja em estado permanente de missão. O documento afirma que, nesse processo, os leigos são chamados a participar ativamente da missão pastoral da Igreja, através do testemunho de vida, da animação litúrgica, na evangelização e outras formas de apostolado. Cabe à Igreja abrir esses espaços de participação e confiar-lhes ministérios e responsabilidades de modo que possam exercer plenamente sua vida cristã, em outras palavras, reconhecer que os leigos devem ser levados em consideração com espírito de comunhão e participação<sup>20</sup>. Aparecida reafirma o que já dizia o Papa João Paulo II, quando afirmava que a evangelização do continente não pode realizar-se sem a colaboração dos leigos. Eles devem ser parte ativa e criativa na elaboração e execução dos projetos pastorais a favor da comunidade, exigindo para isso que os Pastores adquiram uma mentalidade aberta para acolher o “fazer” e o “ser” do leigo na Igreja. Pelo seu batismo, o leigo é verdadeiramente um *discípulo missionário*, e igualmente “um sacerdote” a serviço da Vida<sup>21</sup>.

Para que a Igreja possa cumprir os desafios no mundo de hoje e possa ser espaço de comunhão a todos os cristãos, Aparecida coloca quatro exigências a serem tidas como fundamentais para o êxito de sua missão.

Em primeiro lugar, Aparecida propõe que a missionariedade impregne a Igreja inteira, ou seja, todas as estruturas eclesiais, todos os planos de pastoral e toda a instituição, saindo das estruturas há muito tempo ultrapassadas<sup>22</sup>. Para isso, é preciso que cada *discípulo missionário*, chamado ao seguimento de Jesus, exerça sua missão configurada ao Cristo Mestre, animado pelo Espírito Santo e, no anúncio do Evangelho da Vida, disponha-se a pôr em prática a dinâmica do Bom Samaritano. Nessa dinâmica, cada *discípulo missionário*, a exemplo de Jesus, torna-se

<sup>19</sup> DAp, nº 399, 359, 135, 360.

<sup>20</sup> DAp, nº 211, 213

<sup>21</sup> DAp, nº 211

<sup>22</sup> DAp, nº 365.



próximo daqueles que sofrem, partilha a experiência do encontro com Cristo, através do testemunho e do anúncio de pessoa a pessoa, de comunidade em comunidade, e da Igreja aos confins do mundo<sup>23</sup>. Por isso, a missão não é um compromisso de alguns, mas de toda a comunidade cristã, que deve dar aos outros a partir de sua própria pobreza.

Em segundo lugar, Aparecida afirma a necessidade de cada comunidade eclesial tornar-se um centro irradiador de vida. Somente a partir do momento em que as comunidades eclesiais se tornarem centros de irradiação da vida em Cristo, será possível acontecer um novo Pentecostes na Igreja, possibilitando que cada pessoa e todas as pessoas alcancem a vida em plenitude, onde cada um seja respeitado em sua dignidade<sup>24</sup>.

Esse novo Pentecostes também se configura como tempo de sair da acomodação, do cansaço e da desilusão que assalta a Igreja no mundo de hoje. Para isso, é necessário que se assuma um trabalho conjunto com outros organismos e instituições, a fim de organizar estruturas mais justas no âmbito nacional e internacional, consolidando uma ordem sócio-econômica e política, inclusiva para todos. Aqui se faz fundamental a participação dos leigos, reconhecidos como homens da Igreja no coração do mundo e homens do mundo no coração da Igreja<sup>25</sup>.

Em terceiro lugar, Aparecida afirma que a missão na e da Igreja passa necessariamente pelo desinstalar-se do comodismo, da tibieza e da acomodação<sup>26</sup>. As preocupações com o pouco crescimento de vocações sacerdotais e religiosas em relação ao crescimento da população na América Latina; o número de fiéis que abandonaram a Igreja e até a religião e a falta de testemunho daqueles que continuam na Igreja, exigem uma pastoral que seja presença ativa, transformadora e eficaz.

Por último, Aparecida tem a nítida convicção de que uma Igreja verdadeiramente missionária deve passar de uma “pastoral da conservação” para uma pastoral missionária. Nesse sentido, toda a vida pastoral das dioceses e comunidades, a partir do próprio planejamento, deve responder com propriedade às exigências do mundo contemporâneo, através de objetivos e métodos concretos e eficazes.

---

<sup>23</sup> DAp, nº 145.

<sup>24</sup> DAp, nº 380-390.

<sup>25</sup> Puebla. Nº 786

<sup>26</sup> DAp, nº 362.



Enquanto a pastoral da conservação ainda enfatiza o ritualismo, a espiritualidade individualista, o relativismo ético e religioso, o desinteresse pela Doutrina Social da Igreja e uma evangelização sem alegria, a pastoral missionária encontra nos leigos a oportunidade para se formar uma Igreja que “pensa junto”, ou seja, decide, planeja, discerne e executa em comunhão. Fica claro no Documento que as dificuldades pastorais, sejam a nível econômico ou humano, são expressões de uma pastoral individualista e descompromissada com a comunhão eclesial<sup>27</sup>. Nesse sentido, Aparecida vê como fundamental a comunhão entre os ministros ordenados da Igreja e os leigos. Os presbítero devem ser essencialmente homens da misericórdia, imagens do Bom Pastor, próximos de seu povo e servidores de todos. Sua fonte de espiritualidade deve ser a “caridade pastoral” tornando-se “presbíteros-servidores” da vida, que estejam atentos à necessidades dos mais pobres, comprometidos na defesa dos direitos dos mais fracos e promotores da cultura da solidariedade<sup>28</sup>.

Para o bom êxito desses projetos na América Latina, Aparecida propõe a toda a Igreja algumas ações e opções que envolvam uma mudança substancial em todo o modo de ser Igreja. Podemos sinteticamente explicitar esses caminhos apontados como sendo os seguintes:

- Assumir uma atitude de permanente *conversão pastoral*: reconhecendo e assumindo os novos rostos da pobreza na América Latina, evangelizando através de uma pastoral estruturada, orgânica e integral, principalmente priorizando uma nova forma de atuar na Pastoral Urbana.
- Trabalhar para uma *renovação eclesial*: continuando a caminhada do Vaticano II, renovar a paróquia, e criar comunidades eclesiais de base – CEBs. Também, neste ponto, valorizar o protagonismo das mulheres na vida eclesial e na família, e ter consciência de que uma renovação eclesial só é possível através de uma pastoral pensada conjuntamente.

Mas, o Documento de Aparecida adverte: “Para cumprir sua missão com responsabilidade pessoal, os leigos necessitam de sólida formação doutrinal, pastoral, espiritual e adequado acompanhamento para darem

<sup>27</sup> DAp, nº 100.

<sup>28</sup> DAp, nº 198,199



testemunho de Cristo e dos valores do Reino, no âmbito da vida social, econômica, política e cultural”<sup>29</sup>.

Dessa forma, Aparecida convoca todos os cristãos e cristãs a serem construtores e construtoras de seu Reino, enchendo todos os ambientes com o ardor missionário que nasce do encontro com Jesus na concretude da história humana. Sendo assim, afirma:

*Somos testemunhas e missionários: nas grandes cidades e nos campos, nas montanhas e florestas de nossa América, em todos os ambientes da convivência social, nos mais diversos “areópagos” da vida pública das nações, nas situações extremas da existência, assumindo ad gentes nossa solicitude pela missão universal da Igreja*<sup>30</sup>.

Seguindo a dinâmica das outras conferências episcopais, Medellin (1968), Puebla (1979) e Santo Domingo (1992), a conferência de Aparecida suscita no coração da Igreja latino-americana um novo “alvorecer” pastoral e missionário.

Os cristãos que assumem a proposta do Cristo, conscientes de sua missão, sentem-se no dever de ir para além das barreiras que se encontram no mundo, onde a Igreja ser faz presente com a missão de evangelizar. Aqui está a importância do leigo (cristão). Ele, que é Igreja “sal da terra e luz do mundo”, é sinal e presença de Deus no mundo que ignora Deus.

O Decreto *Ad Gentes* nos diz que a Igreja não se acha deveras consolidada, não vive plenamente, não é um perfeito sinal de Cristo entre os homens, se aí não existe um laicato de verdadeira expressão que trabalhe com a hierarquia. Porque o Evangelho não pode ser fixado na índole, na vida e o trabalho dum povo, sem a ativa presença dos leigos<sup>31</sup>.

Diante dessa afirmação do Concílio, podemos dizer que a Igreja só tem razão de ser, se estiver inserida no mundo, e se faz presença no mundo pelos leigos, “Povo de Deus”. Os leigos se tornam assim, no mundo, os primeiros responsáveis pela evangelização, através de seu sacerdócio comum, sendo profetas e reis em Jesus Cristo. Nessa missão, evidentemente, estarão sujeitos a enfrentar desafios, por causa das diversidades de culturas, costumes, crenças etc., que exigirão maiores desempenhos

<sup>29</sup> DAp, nº 212

<sup>30</sup> DAp, nº 548.

<sup>31</sup> AG, nº 936



em todo o trabalho da evangelização, para assim responderem s ânsias dos homens e mulheres do mundo `de hoje.

Que este Ano Sacerdotal seja um grande impulso na missão da Igreja, levando-nos a um maior reconhecimento e compreensão de nossa verdadeira missão como “Povo de Deus”, constituídos Sacerdotes uns dos outros através do sacramento do batismo e da participação ativa na missão de Jesus Cristo.

*Endereço do Autor:*

Paróquia N. Sra. do Patrocínio  
Rua Álvaro Pucci, 197, Centro  
88580-000 Campo Belo do Sul, SC  
E-mail: regi\_pereira@yahoo.com.br